Republicado por incorreção

DECRETO Nº 013, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Renumera as Portarias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas**,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Gabinete do Prefeito em relação à numeração sequencial de Portarias, que por equívoco apresentam a mesma numeração; CONSIDERANDO que duas Portarias apresentam a mesma numeração e com datas diferentes.

DECRETA:

Art.1º Permanece com a numeração 025, a Portaria de 06 de março de 2017que na sua ementa designa a empregada pública municipal Rosilda Ferreira Severino Marcondes, para o cumprimento de turno suplementar iniciado em 02 de março à 20 de dezembro de 2017;

Art.2º Fica renumerada a Portaria n° 025 de 23 de março de 2017 que exonera a pedido, a empregada pública Rosana de Fátima Berton Bauer a qual passa a ser Portaria n° 026 de 23 de março 2017;

Art.3° Fica renumerada a Portaria n° 026 de 27 de março de 2017 que exonera a pedido, o empregado público Alysson Luiz Berton a qual passa a ser Portaria n° 027 de 27 de março de 2017,

Art. 4° Fica renumerada a Portaria n° 027de 31 de março de 2017 que concede licença sem vencimentos ao servidor Público Municipal Marcos da Silva Pereira a qual passa a ser Portaria n° 028 de 31 de março de 2017;

Art. 5° Fica renumerada a Portaria n° 028 de 12 de abril de 2017 que altera a gratificação por produtividade, da servidora pública municipal Elizete Aparecida Rodrigues a qual passa a ser n° 029 de 12 de abril de 2017;

Art. 6° Fica renumerada a Portaria n° 029 de 12 de abril de 2017que altera a gratificação de produtividade, a servidora pública municipal Samara Aline Ramos de Lima a qual passa a ser Portaria n° 030;

Art. 7° Fica renumerada a Portaria n° 030 de 12 de abril de 2017 que revoga a designação do Servidor público municipal Ney José de Britto a qual passa a ser Portaria n° 031 de 12 de abril de 2017;

Art. 8° Fica renumerada a Portaria n°031 de 12 de abril de 2017 que concede gratificação ao servidor Ney José de Britto a qual passa a ser n° 032 de 12 de abril de 2017.

Art. 9° Permanecem inalterados os efeitos das Portarias renumeradas acima a data de sua primeira publicação.

Parágrafo Único As próximas Portarias, deverão continuar a sequência cronológica a partir do n° 032.

Art. 10º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 25 de abril de 2017

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal